



ferente a subcontratação para a **CONTRATADA E SUBCONTRATADA. DO VALOR:** Dá-se ao presente instrumento o valor total de **R\$ 43.413.907,90 (quarenta e três milhões e quatrocentos e treze mil e novecentos e sete reais e noventa centavos).** **DOS PRAZOS:** **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A vigência do contrato será até 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para cada Ordem de Serviço emitida pela SEGOV, será dado prazo para execução de cada serviço considerando o máximo de 12 meses. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** O Contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea ou suspensa ou impedida de licitar ou contratar no âmbito de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024 e 2025- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451- INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 -IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; FONTE DO RECURSO:1.5.00.101.000 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 26659- REFORMA E AMPLIAÇÃO – PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – ARP 06/2024 -SEGOV; NATUREZA: 449051- OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e na Lei Estadual nº 10.403, de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: Data de Assinatura: 12/08/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 11/2024– SAJUR/SEAD. PROCESSO Nº. 55/2024 – SEAD. LOCATARIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ nº 15.553.806/0001-84.** E **LOCADOR:** MAURO HENRIQUE B. SALOMÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.829.234/0001-05. **DO OBJETO:** O Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Candido Mendes, nº 540C, Centro, São Luís, onde funcionará o Arquivo Central da Secretaria de Estado da Administração - SEAD. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do aluguel mensal e demais encargos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de Pre-Empenho nº 2024PE000466; UNIDADE GESTORA:600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 000574 Locação de Imóveis –Arquivo SEGEPI; FONTE DO RECURSO: 0.5.00.101000; NATUREZA DESPESA:33.90.39.10 Locação de Imóveis. **DO VALOR E DA COBRANÇA DE ALUGUEL** O valor mensal a ser pago será de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo pagamento a LOCATÁRIA se compromete a fazer até o décimo dia do mês subsequente ao mês vencido. O aluguel será pago no prazo previsto no item 3.1., desde que cobrado pela LOCADORA mediante a apresentação da respectiva fatura ou recibo, elaborados com observância da Legislação em vigor, bem como das certidões jurídico-fiscais devidamente válidas, creditando-se o valor previsto no item 3.1, na conta indicada pela LOCADORA, por meio de Ordem Bancária; caso não haja a informação por escrito de eventual alteração ou retificação da conta bancária em tempo hábil, as quantias depositadas pela LOCATÁRIA serão dadas como quitadas e caberá à LOCADORA as providências para regularização e recuperação dos valores em questão. **3.3 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido**

deverá ser acrescido de compensação financeira, cuja apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Mauro Henrique Belo Salomão, CPF nº 459.386.953-68. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2024 sob n.º 53 em 05/08/2024, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 335/2024-Contrato nº 060/2024-Processo nº 0001770.110 000937.0.2024.PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a GENTE SEGU RADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. **OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é contratação de seguro para 04 (quatro) Caminhonetes da marca Toyota, Hilux CD DLS 4x4 SRV, 2.8 TDI, Diesel, Automática, Ano/Modelo 2024/2024, pertencentes a frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, observado o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA, os quais são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e serão observados naquilo que não o contrarie. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 06232656 023626; Natureza da Despesa: 33.90.39.69; Seguros em Geral e Fonte: 1500.1010000; tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 2024NE 001962. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Victoria Maccari Soares. **ARQUIVAMENTO:** Pasta -Resenhas 2024. São Luís, 13 de agosto de 2024. **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.**

Resenha nº 336/2024-Contrato nº 042/2024-Processo nº 0002336.110 000943.0.2024. PARTES:A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 32.021.223/0001-21. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no município de São Francisco do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 19.555,27 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024173, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mazoni. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 13 de agosto de 2024. **Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.**